

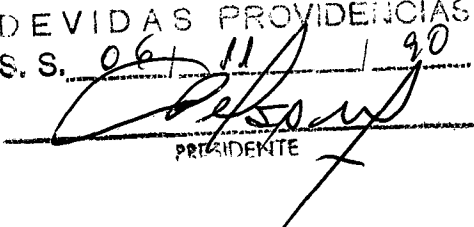


Câmara Municipal de Caieiras¹²⁷⁸

INDICAÇÃO nº 176/90

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P. A.
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 06/11/90


PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe - que determine ao setor competente, estudos com a finalidade de implantar uma pré-escola para atender a população do Jardim Maria Luiza, no bairro da Calcárea, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações dos moradores existe no local crianças em idade pré-escolar, bem como Professora e o local onde poderá instalar-se a classe inicial, portanto necessitam apenas a regulamentação por parte do Senhor Chefe do Executivo.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 25 de outubro de 1.990.


-(VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO)-

Vereador